



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

**Dispõe sobre a aprovação da
Resolução, ad referendum do
Conselho Acadêmico, nº 38/2026, do
IFMG – Campus Ouro Preto.**

O PRESIDENTE SUPLENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria nº 4916, de 05 de setembro de 2025, publicada no DOU de 09/09/2025, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Portaria nº 433 de 1º de dezembro de 2022.

Considerando a 108ª reunião (ordinária) do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, realizada dia 27 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Resolução nº 38 de 2026, que dispõe sobre aprovação, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, de alterações no calendário acadêmico de 2026 do IFMG- Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ouro Preto, 27 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Arquimedes Martins Gois, Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico**, em 27/08/2026, às 16:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2860984** e o código CRC **4B4343B7**.